NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	TOTAL
CICERO LEANDRO DE SOUSA SANTOS	30007972	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Uruburetama- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANTONIO CASSIUS DE SOUSA GUIMARAES	13575614	1° SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	30389417	3° SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	30781317	3° SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
GABRIEL CAVALCANTE DE MELO	30026004	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LENINE LOHAN BATISTA CARDOSO	30015398	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
						VALOR TOTAL GERAL R\$			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283200/2023 – IG 1334155

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1283200/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; IV - CONTRATADA: **J. H INDUSTRIES**, inscrita sob o número 26-1489664; V - ENDEREÇO:Estado de nova Iorque, EUA, sediada em 25 Dubon Court – Farmingdale, Nova Iorque, EUA, Zip Code 11735, Tel.: +1 (757) 319-8463, (61) 98134-4551, e-mail info@jhindustries, instrutorswat@gmail.com, representada no Brasil pela Empresa EDUARDO FLORES TERRA, sob o CNPJ nº 431.266.000-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 1283200/2023 por mais 12 (doze) messes, a partir de 14/08/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 408.756,45 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) messes, a contar de 14 de agosto de 2024; XII - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 14 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr Eduardo Terra, contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº054/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 306.124-1-8, o valor total de R\$ 2.210,99 (dois mil, duzentos e dez reais e noventa e nove centavos), em face de sua reversão ao serviço ativo, a contar de 19 de dezembro de 2023, conforme fez público o Boletim do Comando Geral nº 236, de 19 de dezembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.005002/2024-18, referente à diferença salarial, do período de 19/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.01.06.122.196.21122.01.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024. Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº303/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO FÁBIO CASSIANO FORTE**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 105.975-1-X, o valor total de R\$ 1.619,14 (um mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos), em face de sua promoção a graduação de Cabo na modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 255, de 22 de dezembro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033175/2024-18, referente à diferença salarial, do período de 24/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº304/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 105.473-1-8, o valor total de R\$ 5.181,89 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de junho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 210, de 19 de outubro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036066/2024-52, referente à diferença salarial, do período de 17/06/2021 a 31/12/2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº306/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LAILSON DA COSTA FREITAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 113.027-1-8, o valor total de R\$ 8.243,97 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente, na modalidade requerida, a contar de 1º de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036863/2024-30, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1 .0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



